

A EVOLUÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO NO BRASIL: UM ESTUDO DE CASO EM PERNAMBUCO

Itapoã Fortunato da Silva ¹

Renata Carvalho da Silva ²

RESUMO

Este trabalho trata-se de uma pesquisa bibliográfica a partir de um projeto piloto de investigação sobre o Ensino Profissional Marítimo no Brasil, que demonstrou a evolução do mesmo na formação dos profissionais aquaviários ao longo de sua história, com ênfase em seu funcionamento em Pernambuco. As principais áreas de formação no ensino marítimo incluem navegação, máquinas, eletrônica, segurança e meio ambiente marinho, entre outras. Com uma abordagem prática e focada nas necessidades do mercado, as instituições de Ensino Profissional Marítimo têm buscado formas inovadoras de capacitar os futuros profissionais, preparando-os para os desafios do setor. A relevância desse estudo é a necessidade de aprimoramento dos futuros profissionais marítimos que precisam estar constantemente atualizados e preparados para lidar com essas mudanças e adaptarem-se às novas técnicas e tendências do mercado de trabalho. O objetivo deste estudo é compreender as mudanças na qualidade da formação de profissionais marítimos a partir das Diretrizes da Lei 7.573/86, que estabelece que o Ensino Profissional Marítimo é de responsabilidade do comando da Marinha do Brasil. A metodologia é um estudo de caso, e engloba levantamento bibliográfico e estudo de campo por meio de questionários e entrevista semiestruturada junto ao órgão responsáveis por esse ensino, como, a Capitania dos Portos de Pernambuco, em conjunto com outras organizações; o Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário de Recife (OGOMO/Recife), e o Sindicato Marítimos de Pernambuco. Esse estudo está em andamento da metodologia e do processamento dos resultados, mas podemos observar um avanço a partir da modernização dos portos segundo o nosso levantamento bibliográfico.

Palavras-chave: Ensino Profissional Marítimo, Educação Profissional, Marinha do Brasil, Pernambuco.

INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta uma pesquisa bibliográfica baseada em um projeto piloto de investigação sobre o Ensino Profissional Marítimo (EPM) no Brasil, com destaque para sua evolução histórica na formação de profissionais aquaviários e seu funcionamento no estado de Pernambuco. O estudo examina as principais áreas de capacitação, que abrangem navegação, máquinas, eletrônica, segurança e meio ambiente marinho, além de explorar a abordagem prática das instituições que se alinham às

1 Graduado em Gestão da Informação pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, itapoacursos@gmail.com;

2 Doutoranda em Ensino pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, renata.carvalho.prof@gmail.com.

demandas do mercado para preparar profissionais para os desafios do setor marítimo. A intenção desta pesquisa é responder a seguinte problemática: Qual avaliação pode-se fazer sobre a atual situação do Ensino Profissional Marítimo em Pernambuco destacando a Capitania dos Portos e o OGMO Recife, no desenvolvimento deste profissionais?

Com foco na Capitania dos Portos de Pernambuco (CPPE), o trabalho busca compreender como os cursos oferecidos refletem as demandas locais e analisam o impacto da modernização dos portos. Além disso, investiga o papel do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) no financiamento e na expansão das formações. A pesquisa utiliza uma metodologia de estudo de caso, e combinada levantamento bibliográfico e pesquisa de campo, com entrevistas e questionários aplicados a órgãos relevantes, como o OGMO/Recife e o Sindicato dos Marítimos de Pernambuco.

Embora o estudo ainda esteja em fase de análise e processamento dos resultados, observa-se um avanço significativo no setor marítimo, impulsionado pela modernização e a supervisão técnica exercida pela DPC sobre os órgãos que integram o Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

METODOLOGIA

Esta investigação é um estudo de caso, que conforme Yin (1994), pode ser utilizado para objetivos explanatórios, a partir de uma pesquisa bibliográfica e também de campo, de caráter qualitativo, para interpretação de uma realidade complexa que se refere à evolução do Ensino Profissional Marítimo em Pernambuco, por envolver diversos aspectos que compõe esse contexto. A pesquisa qualitativa, segundo Günthet (2006), é uma investigação que busca compreender uma realidade e a atribuição de sentidos e ao processo de construção de realidades sociais, com ênfase no caráter processual e reflexivo. As análises levam em conta a complexidade da implementação do EPM frente à realidade socio-histórico-cultural e os impactos socioambientais.

A metodologia engloba levantamento bibliográfico, a legislação e um estudo de campo por meio de questionários e entrevista semiestruturada junto aos órgãos responsáveis pelo Ensino Profissional Marítimo em Pernambuco, tais como, a Capitania dos Portos de Pernambuco, em conjunto com outras organizações; o Orgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário de Recife (OGOMO/Recife), e o Sindicato Marítimos de Pernambuco.

REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com IBGE, o litoral brasileiro se destaca, com mais de 7.400 km de extensão, exerce um papel crucial no desenvolvimento econômico nacional. A influência dos portos sobre o PIB é evidente, especialmente em estados que possuem importantes complexos portuários. Em Pernambuco, o Porto de Suape se destaca como um exemplo de inovação e crescimento, refletindo a necessidade de mão de obra qualificada para atender às demandas do mercado. Diante desse contexto, o presente artigo analisa a evolução dos portos, a relevância da lei 7.573/86 que regulamenta o ensino profissional marítimo e a contribuição de instituições como, a Capitania dos Portos de Pernambuco e o de Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário do Recife (OGMO – Recife).

Vale destacar que no ano de 1986 foi sancionada a lei 7.573/86, que foi um marco muito importante para o Ensino Profissional Marítimo no seu Art. 1º O Ensino Profissional Marítimo, de responsabilidade do Comando da Marinha, nos termos do art. 25 da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, tem por objetivo o preparo técnico-profissional do pessoal para a Marinha Mercante e atividades correlatas, além do desenvolvimento do conhecimento no domínio da Tecnologia Marítima e das Ciências Náuticas. Ainda no seu Art. 2º A regulamentação desta Lei especificará as categorias profissionais beneficiárias do Ensino Profissional Marítimo. No Art. 3º O Ensino Profissional Marítimo obedecerá a processo contínuo progressivo, atualizado e aprimorado, mediante a sucessão de estudos e práticas. Em seguida o Art. 4º O processo de ensino a que se refere o art. 3º poderá ser realizado na modalidade presencial ou a distância, em consonância com os princípios estabelecidos para a educação nacional. E finalizando o primeiro capítulo no Art. 5º O Ensino Profissional Marítimo observará as diretrizes da legislação federal específica, ressalvados os aspectos que lhe são peculiares. Desta forma, podemos observa a importância desta lei para o seguimento no desenvolvimento do EPM.

A Capitania dos Portos de Pernambuco foi criada pelo Decreto Imperial nº 447, em 1846, funcionando inicialmente numa dependência da Intendência da Marinha, a quem ficou subordinada. Em 1853, tornou-se autônoma, passando a funcionar no torreão octogonal de três pavimentos que existia no Cais da Lingueta (atual Praça Rio Branco ou "Marco Zero").

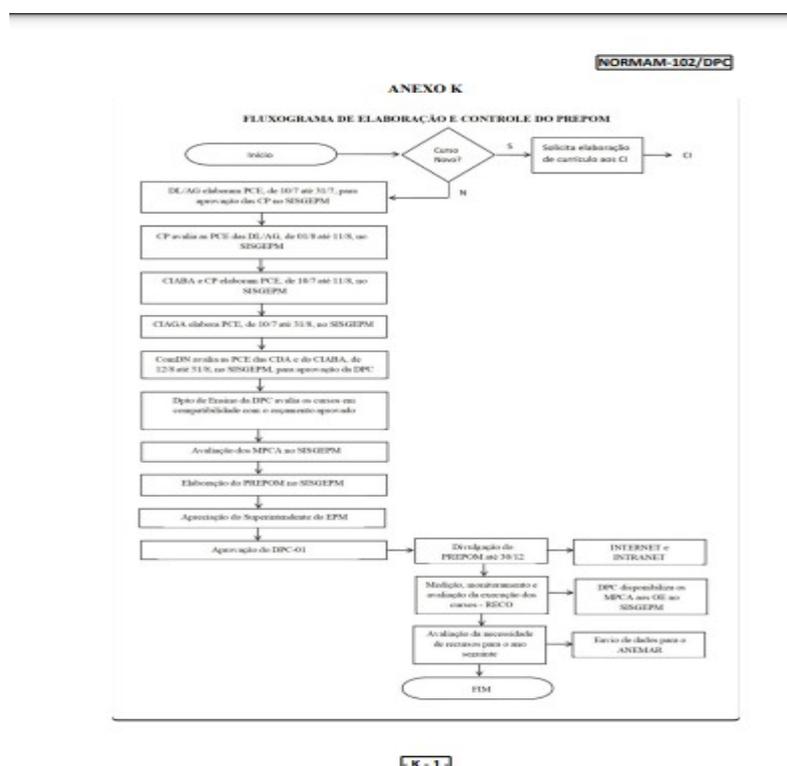
Em 1857, a Capitania foi instalada, interinamente, em uma sala térrea ao lado do portão do Arsenal de Marinha, mas a partir do ano de 1903, foi transferida para o 1º

andar do prédio denominado, Torre Malakoff. Por meio da Ordem do Dia nº 0057 de 1976, do Comando do 3º Distrito Naval foi transferida para as atuais instalações, na Rua de São Jorge, nº 25, Bairro do Recife Antigo. Estas edificações abrigaram, anteriormente, a Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco e o Grupamento de Fuzileiros Navais de Recife. Pelo do Decreto nº 81.591, de 1978, foi alterada sua denominação de “Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco” para “Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco e do Território Federal de Fernando de Noronha”. Em 1989, o Decreto nº 97.537 altera a nomenclatura de “Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco e Território Federal de Fernando de Noronha” para “Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco”. A denominação atual de “Capitania dos Portos de Pernambuco” foi alterada pela Portaria nº276 do Ministro de Estado da Marinha em 1997.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Capitania dos Portos de Pernambuco tem o propósito de contribuir para a orientação, a coordenação e o controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas no que se refere à defesa nacional, à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação, no mar aberto e nas hidrovias interiores, e à prevenção da poluição hídrica por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio. Assim, para consecução de seu propósito, compete à Capitania, em sua área de jurisdição, as seguintes tarefas: VII - executar as atividades atinentes ao Ensino Profissional Marítimo (EPM), no que lhe competir; XII - seguir as orientações técnicas emanadas da Diretoria de Portos e Costas (DPC), no que se refere à Segurança de Tráfego Aquaviário (STA), ao Ensino Profissional Marítimo (EPM) e à prevenção da poluição hídrica. Contudo a CPPE se destaca na formação de marítimos anualmente. Os cursos são divulgados por meio do Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM-Aquaviários), elaborado de modo a suprir as necessidades do setor marítimo e fluvial a curto e médio prazos, nas diversas categorias de aquaviários, contribuindo na melhoria na formação dos novos profissionais no mercado de trabalho no estado e restante do país, os currículos dos cursos do Sistema do Ensino Profissional Marítimo - SEPM, além de observarem requisitos técnicos estabelecidos na legislação em vigor, de competência do Ministério da Educação, incorporam as disposições decorrentes da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos, Convenção STCW-78, como emendada.

Desta forma o Programa do Ensino Profissional Marítimo, possui o PREPOM – Aquaviários, tem o propósito de divulgar aos Órgãos de Exccução – OE, aos aos Órgãos de Apoio - OA, aos Órgãos Conveniados ou Terceirizados – OC/T e à Comunidade Aquaviária em geral, a programação dos cursos e estágios do EPM aprovada pelo Órgãos Central do Sistema do Ensino Profissional Marítimo – SEPM. No PREPOM consta as informações específicas sobre os cursos e estágios, tais como: condições para inscrição, número de vagas e requisitos para matrícula. O PREPOM visa à formação de pessoal em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades regionais, seja em função de carência local de mão de obra em categorias específicas, com base nos Cartões de Segurança da embarcações – CTS, das embarcações registradas, ou em decorrências da necessidades de repor as perdas de pessoal motivadas por razões diversas, tas como aposentadorias, mudanças de áreas, desembarques de pessoal das embarcações, restrições incapacitantes. Desta forma podemos destacar a importância desta publicação para o EPM, para garantir e organizar de forma eficaz. A seguir o fluxograma de elaboração e controle do PREPOM:



O SEPM é constituído por um Órgão Central, vários Órgãos de Execução e alguns Órgãos de Apoio. O ÓRGÃO CENTRAL (OC) é o órgão que tem as atribuições de exercer a orientação normativa e a supervisão técnica dos demais órgãos integrantes do SEPM, bem como gerenciar os recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). O OC do SEPM é a Diretoria de Portos e Costas (DPC). Logo depois temos o ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (OE) Os OE são os órgãos incumbidos de realizar os cursos do EPM. São considerados OE: os Centros de Instrução (CI) Almirante Graça Aranha (CIAGA) e Almirante Braz de Aguiar (CIABA), as Capitânicas dos Portos (CP), as Delegacias (DL) e as Agências (AG). Em seguida o ÓRGÃOS DE APOIO (OA) os OA são as Organizações Militares (OM) que auxiliam os OE nas atividades do EPM, conforme constante no anexo A da Normam-102/DPC. São exemplos de OA: Bases Navais, Escolas de Aprendizes Marinheiros, outros Centros de Instrução/Adestramento, etc.

Também temos entidades extra-MB, que são as Universidades, Fundações, Escolas Técnicas ou outras Entidades públicas federais, estaduais ou municipais, bem como entidades privadas, que desenvolvam atividades de ensino e que demonstrem capacitação para ministrar cursos do EPM. Com isso o emprego dessas Entidades tem caráter complementar e é adotado pelos OE mediante critérios de conveniência e oportunidade. A sua materialização requer prévia autorização do OC, mediante instrumento próprio de credenciamento, e concretiza-se mediante um acordo administrativo ou acordo de credenciamento entre os OE e as entidades extra-MB.

Segundo as diretrizes estabelecidas os recursos financeiros é destinados para o desenvolvimento do ensino e aperfeiçoamento profissional do pessoal da Marinha Mercante e das demais atividades correlatas, em todo o território nacional, dá-se de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, que institui o Fundo de Desenvolvimento do EPM (FDEPM), e pela Lei nº 5.461, de 25 de junho de 1968, que dispõe sobre as contribuições do FDEPM

Assim, a administração do FDEPM é de responsabilidade do Diretor de Portos e Costas e obedece à Sistemática do Plano Diretor e demais normas de execução financeira praticadas pela Marinha do Brasil.

Os recursos humanos possui o serviços de gestão do SEPM para Aquaviários são prestados, prioritariamente, por Servidores Civis (SC) e/ou militares (ativa e reserva), lotados nos OE e no OC. Na ausência de pessoal qualificado na tripulação do OE, poderão ser contratados professores, e instrutores e demais profissionais de apoio

ao ensino, de acordo com a legislação em vigor. No entanto, para serem cadastrados no SISGPEM, os professores e instrutores deverão atender aos seguintes requisitos: - cumprir os requisitos previstos no “Perfil do Docente” constante dos sumários das disciplinas que compõem os currículos do EPM.

“De acordo, com o aprofundamento a fim de permitir que as competências individuais exigidas dos Aquaviários acompanhem o estado da arte, necessidade imposta pela evolução tecnológica, o Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM), estatuído no artigo 5º da Lei nº 7.573/1986 - Lei do Ensino Profissional Marítimo - deve ser continuamente aprimorado, não somente em relação ao elenco de cursos oferecidos, mas, também, pela atualização dos currículos dos cursos existentes. “

Sendo assim, os currículos dos cursos do SEPM, além de observarem requisitos técnicos estabelecidos na legislação em vigor, de competência do Ministério da Educação (MEC), incorporam as disposições decorrentes da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos, Convenção STCW-78, como emendada.

Desta forma, Com vista à padronização, os currículos dos cursos do EPM-Aquaviários são compostos de Estrutura do Curso (Sinopse) e Sumário, que contém o Programa Detalhado da Disciplina, Manual do Docente e Folha de registro de alterações. Por Estrutura do Curso (Sinopse) entende-se o documento que apresenta, de forma concisa, o conteúdo de determinado curso. Nele são estabelecidos, em linhas gerais: objetivo do curso; diretrizes quanto à sua estruturação; certificação e habilitação do aluno; perfil dos docentes; requisitos das instalações de ensino; técnicas de ensino adequadas à sua aplicação; aferição da aprendizagem; e matriz curricular. O Sumário e o Programa Detalhado das Disciplinas são as partes do currículo que apresentam o detalhamento dos conteúdos a serem ministrados e os objetivos específicos de cada Unidade de Ensino (UE). Do Programa Detalhado de cada Disciplina constam: apresentação sequencial das UE; referências bibliográficas; e acessórios de ensino específicos.

Além disso, no Sumário constam também o Manual do Docente oferece orientações detalhadas de atividades ou temáticas relevantes a serem abordadas pelos instrutores nas disciplinas, bem como formas de utilizar os recursos instrucionais e avaliar os alunos; e a Folha de registro de alterações, presente nos sumários, que tem por finalidade registrar as possíveis alterações e/ou correções realizadas na disciplina.

As propostas de currículos devem observar as orientações contidas no Manual de Elaboração e Avaliação de Currículos do EPM-Aquaviários, localizado na Intranet da DPC. Os currículos dos cursos do SEPM são aprovados pelo Diretor de Portos e Costas. Os estágios embarcados, quando exigidos pelos cursos, são parte integrante da carga horária total dos cursos. As normas e tarefas a serem cumpridas durante esses estágios compõem programas específicos, a serem executados sob a orientação de um Instrutor e um Supervisor oficialmente nomeados. As aulas práticas em simuladores, laboratórios, salas ambientes, a bordo de embarcações ou empresas de interesse são ministradas visando a complementar o ensino teórico e desenvolver nos alunos, o mais cedo possível, as habilidades necessárias ao desempenho de suas futuras funções a bordo.

Destaca-se aos Órgãos de Execução (OE) a importância do cumprimento integral dos currículos dos cursos que estiverem ministrando, conforme previsto no PREPOM Aquaviários, informando tempestivamente à DPC qualquer impossibilidade do seu cumprimento, a fim de ser analisada a necessidade de complementação com recursos instrucionais adicionais ou, em último caso, inclusão de restrição (do conteúdo programático não aplicado) no certificado do aluno. À medida que os aquaviários forem galgando novos postos e responsabilidades ao longo de suas carreiras, novas qualificações passam a ser deles exigidas, as quais serão progressivamente alcançadas nos cursos mais avançados disponibilizados pelo SEPM. Anualmente, os cursos são divulgados por meio do Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM-Aquaviários), elaborado de modo a atender as necessidades dos setores marítimo, fluvial e pesqueiro a curto e médio prazos.

Os cursos são classificados conforme a seguir, de acordo com a finalidade a que se destinam. Na formação - preparar pessoal para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias iniciais do pessoal da Marinha Mercante e atividades correlatas; em Aperfeiçoamento - ampliar os conhecimentos necessários ao desempenho dos cargos e ao exercício das funções e ocupações peculiares às categorias intermediárias ou superiores do pessoal da Marinha Mercante e atividades correlatas; Adaptação - proporcionar conhecimentos ao portador de título profissional obtido em Entidade estranha ao SEPM, visando a complementar sua formação para o ingresso na profissão marítima; Atualização - proporcionar conhecimentos, visando a adequar o profissional às exigências do avanço tecnológico; Especial - preparar pessoal para atividades que exijam qualificações especiais não

conferidas por cursos de outras modalidades; Exedito - suplementar a habilitação técnico-profissional do pessoal, conforme a necessidade do serviço; e Avançado - preparar pessoal para o exercício de cargos e funções na administração e gerência técnica de órgãos governamentais e empresas privadas vinculadas ao transporte marítimo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ensino Profissional Marítimo no Brasil, que demonstrou a evolução do mesmo na formação dos profissionais aquaviários ao longo de sua história, com ênfase em seu funcionamento em Pernambuco. As principais áreas de formação no ensino marítimo incluem navegação, máquinas, eletrônica, segurança e meio ambiente marinho, entre outras. Com uma abordagem prática e focada nas necessidades do mercado, as instituições de Ensino Profissional Marítimo têm buscado formas inovadoras de capacitar os futuros profissionais, preparando-os para os desafios do setor.

A perspectiva das cidades portuárias [...] desenvolve uma abordagem mais abrangente, do tipo territorial, na qual é a cidade que se transforma no elo principal de articulação entre o porto e a economia regional, e entre esta e os mercados globais. O planejamento das infraestruturas portuárias é deste modo diretamente associado às políticas de desenvolvimento local, municipal e/ou estadual. Não se trata de privilegiar um foco (a cidade) com relação a outro (a infraestrutura portuária), mas de aprender a grande diferença entre os dois: apenas um (a cidade) detém as melhores condições para fixar localmente o valor gerado pelos fluxos e, portanto, para gerar emprego e renda para o território local. (COCCO; SILVA, 1999, p.21).

Esta pesquisa destaca a necessidade constante de aprimoramento e atualização dos profissionais, acompanhando as novas tendências e tecnologias exigidas pelo mercado. Para isso, o estudo se apoia nas Diretrizes da Lei 7.573/86, que atribui à Marinha do Brasil a responsabilidade pela condução do EPM, e investiga como o sistema se estrutura por meio de programas como o PREPOM e as ações da Diretoria de Portos e Costas (DPC).

Portanto, podemos considerar que a evolução do Ensino Profissional Marítimo no Brasil ao longo de sua história, e especificamente em Pernambuco, o Foco desta pesquisa, tem impacto direto na formação dos profissionais aquaviários, e conseqüentemente, no mercado, na sustentabilidade marinha e na vida das pessoas.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Marinha do Brasil. Disponível em:

<https://www.marinha.mil.br/sites/default/files/atos-normativos/dpc/normam/normam-102.pdf>

BRASIL, Marinha do Brasil. Disponível em:

https://www.marinha.mil.br/dpc/sites/www.marinha.mil.br.dpc/files/PREPOM2024_14_10_2024%2014%2037%2039.pdf

BRASIL, Marinha do Brasil. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/dpc/prepom-aquaviarios>

BRASIL, Marinha do Brasil. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7573-23-dezembro-1986-368188-normaatualizada-pl.pdf>

BRASIL, Marinha do Brasil. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/cppe/node/6>

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2004. Estudos e Pesquisas.

GÜNTHER, H. **Pesquisa Qualitativa Versos Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão?** Psicologia: Teoria e Pesquisa. Mai-Ago 2006, Vol. 22 n. 2, pp201-210.

NASCIMENTO JÚNIOR, C. A. do. **Análise de parâmetros da infraestrutura logística e competitividade de Portos no Nordeste:** Natal/RN, Cabedelo/PB, Fortaleza/CE, Pecém/CE, Suape/PE. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

YIN, R. **Pesquisa Estudo de Caso - Desenho e Métodos (2ad.)**. Porto Alegre: Bookman, 1994.